



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

### Ofício nº416 /2025 – COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS

#### EXM. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 330/2025 do nobre edil JOEL NUNES, O qual tenho enorme carinho e apreço, venho cumprimentar os demais vereadores desta casa de leis e responder ao acima citado.

Ao receber tal requerimento solicitando informações sobre a nossa XXVI FACAM 2025, venho informar que a previsão total de investimentos na festa é do montante de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº025/2025 e Processo Administrativo nº 069/2025.

Informo também que não ocorreu vendas de camarotes e sim, “Espaços Institucionais” adquiridos através de cotas de patrocínios correspondentes a valores no Setor Bronze R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), Setor Prata R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), Setor Ouro R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e Setor Diamante R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ou mais, com recolhimento aos cofres públicos pelo patrocinador na Conta Corrente 59908-8, Agência 0728 do SICREDI de titularidade Prefeitura Municipal de Álvares Machado, conforme Decreto de numeral 3.222/2025.

Na oportunidade ainda respondo que a nossa XXVI FACAM 2025 não contou com atrações locais ou regionais, tão somente artista de renome nacional.

Sendo o assunto do momento, apresento protestos de estima e elevada consideração.

Álvares Machado, SP, 02 de Dezembro de 2025.

**ARIEL FERNANDO SOARES ZAUPA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Fernando Soares Zaupa, Oficial Da Junta Serv. Militar**, em 03/12/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033747** e o código CRC **B290EB4D**.

**Referência:** Processo nº 3501301.439.00003141/2025-26

SEI nº 0033747